



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 071, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 3.719/2022, DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei n.º 3.719/2022, para o Senhor Guilherme Mariguella de Andrade – portador do Registro Geral n.º 41.240.046-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

Art. 2.º As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo